

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidência

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, parágrafo único da Resolução nº 093/CJF de Brasília, de 1º de junho de 1993, resolve:

Nº 989 - CONCEDER Progressão Vertical, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, ao servidor FRANCISCO DE SALES PIMENTEL, RF 726, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, Código TRF-PRO-1601, do Grupo Processamento de Dados, localizado no Padrão VI, Classe B, do Nível Superior, para o Padrão I, Classe A, do Nível Superior.

Nº 990 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, aos servidores ocupantes do cargo de ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO, Código TRF-ART-703, do Grupo Artesanato, localizados no Padrão IV, Classe B, do Nível Intermediário, para o Padrão V, Classe B, do Nível Intermediário, como segue:

01. RAMONDO NONATO	RF 747
02. SILVANO PEREIRA FERNANDES	RF 805

Nº 991 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, ao servidor ANTONIO PAULO NEGRELLI, RF 772, ocupante do cargo de ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, Código TRF-ART-704, do Grupo Artesanato, localizado no Padrão I, Classe B, do Nível Intermediário, para o Padrão II, Classe B, do Nível Intermediário.

Nº 992 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora ARLETE SALLES DE OLIVEIRA, RF 985, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código TRF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, localizada no Padrão I, Classe B, do Nível Intermediário, para o Padrão V, Classe C, do Nível Intermediário.

Nº 993 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora ARLETE SALLES DE OLIVEIRA, RF 985, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código TRF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, localizada no Padrão IV, Classe C, do Nível Intermediário, para o Padrão V, Classe C, do Nível Intermediário.

Nº 994 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, RF 921, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código TRF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, localizada no Padrão I, Classe B, do Nível Intermediário.

Nº 995 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora DILMA FERREIRA APARNA, RF 928, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código TRF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, localizada no Padrão V, Classe C, do Nível Intermediário, para o Padrão VI, Classe C, do Nível Intermediário.

Nº 996 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, aos servidores, ocupantes do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código TRF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, localizados no Padrão II, Classe B, do Nível Intermediário, para o Padrão III, Classe B, do Nível Intermediário, como segue:

1. LUIZ CARLOS PINTO FARIAS	RF 768
2. CLEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA	RF 918
3. JOSE MIGUEL DIAS	RF 922
4. MANOEL UMBELINO DA ROCHA	RF 924
5. MARIA APARECIDA DE SOUZA FARINELLO	RF 925
6. RICARDO DE SOUZA FARINELLO	RF 926
7. ALADIM MELOES VIEIRA	RF 929
8. MARINA ROSA DE ANDRADE	RF 936
9. NERCI DE FREITAS	RF 937
10. WILSON COSTA CIRQUEIRA	RF 945
11. VERA VIEIRA	RF 948
12. JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO	RF 950

Nº 997 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, aos servidores, ocupantes do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizados no Padrão II, Classe B, do Nível Intermediário, para o Padrão III, Classe B, do Nível Intermediário, como segue:

1. APARECIDA BORGES COUTO	RF 1224
2. CONSTANTINO FRANCISCO AURELIO	RF 979
3. ENIR GONCALVES MOREIRA	RF 898
4. ROBERTO JOSE ALBERTO	RF 893
5. WILSON ROBERTO VERTELO	RF 1024
6. GILZA PRADO	RF 1081

Nº 998 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, aos servidores, ocupantes do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizados no Padrão II, Classe B, do Nível Intermediário, para o Padrão III, Classe B, do Nível Intermediário, como segue:

1. ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO	RF 1037
2. HELENA DA SILVA RABANEDA	RF 1103
3. IRENE SILVA DO NASCIMENTO	RF 1459
4. JOSE BARBOSA FILHO	RF 1020
5. LANEUCI MORAES SABATER	RF 1046
6. MARIA LUIZA FERREIRA	RF 1106
7. NORMAN LEIKO OISHOTO OTO	RF 1029
8. WILMA LIMA MARTINEZ	RF 1098

Nº 999 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, ao servidor SHEPERSON SANDER FERREIRA, RF 1053, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão V, Classe C, do Nível Intermediário, para o Padrão VI, Classe C, do Nível Intermediário.

Nº 1000 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora VERGINIA MARIA ALVES, RF 1096, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão IV, Classe C, do Nível Intermediário, para o Padrão V, Classe C, do Nível Intermediário.

Nº 1001 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora MARIA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão III, Classe D, do Nível Intermediário, para o Padrão IV, Classe D, do Nível Intermediário.

Nº 1002 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora MARIA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão III, Classe D, do Nível Intermediário, para o Padrão IV, Classe D, do Nível Intermediário.

Nº 1003 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora MARIA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão III, Classe D, do Nível Intermediário, para o Padrão IV, Classe D, do Nível Intermediário.

Nº 1004 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora MARIA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão III, Classe D, do Nível Intermediário, para o Padrão IV, Classe D, do Nível Intermediário.

Nº 1005 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora MARIA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão III, Classe D, do Nível Intermediário, para o Padrão IV, Classe D, do Nível Intermediário.

Nº 1006 - CONCEDER Progressão Horizontal, por mérito, a partir de 1º de abril de 1995, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 6º, I e II, parágrafo 1º, "b", da Resolução supramencionada, à servidora MARIA EUGENIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código JF-NM-1006, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Padrão III, Classe D, do Nível Intermediário, para o Padrão IV, Classe D, do Nível Intermediário.

PORTARIA Nº 1003 DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, parágrafo único da Resolução nº 093/CJF de Brasília, de 1º de junho de 1993, e tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal, proferida no Processo nº 2978-93, em Sessão de 05.12.94, comunicada através do Ofício nº 205/94-CJF, de Brasília, resolve:

CONCEDER Movimentação Extraordinária, a partir de 1º de dezembro de 1994, nos termos do artigo 30 da Resolução supramencionada, ao servidor DIOGENES ICHIOCA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código JF-AJ-021, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizado no Padrão I, Classe A, do Nível Superior, para o Padrão III, Classe A, do Nível Superior.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 926, da Presidência, de 31/01/95, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, de 06/02/95, onde se lê: "... DO NS-C-IV PARA O NI-B-IV...", leia-se: "... DO NI-C-IV PARA O NI-B-IV..."

PORTARIA Nº 1004, DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso IV, do RI/TRF-3ª Região, bem como o previsto no artigo 26, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar nº 264/89, c/c a Resolução nº 59/92-CA e tendo em vista as decisões nos Processos nºs. 7363 e 7364/94-SEMU, resolve:

CONCEDER Movimentação Extraordinária, a partir de 1º/09/92, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, localizados na Classe "A", Referência NI-24, para a Classe "B", Referência NI-30, como segue:

01. JOEL FERREIRA DA CUNHA - RF 1018
02. LISA DA SILVA SEVERINO ALVES - RF 1019

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1005 - DESIGNAR a servidora LUCIA FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, RF. nº 790, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, para prestar serviços junto à Divisão de Cadastro e Registro da Subsecretaria de Administração Funcional da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 06.03.95.

Nº 1006 - DESIGNAR a servidora CHIMERE GONCALVES CANDIDO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, RF. nº 1655, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, à disposição desta Presidência, para prestar serviços junto à Divisão de Pagamentos e Encargos da Subsecretaria de Administração Funcional da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 15.03.95.

Secretaria da Presidência

Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATO Nº 1477, DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTÓRIO GIUZZO NETO para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer funções de auxílio na 6ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 05.04 do corrente ano, até ulterior deliberação, cessando os efeitos do Ato nº 1370, de 19 de dezembro de 1994.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

ATO Nº 1478, DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria nº 331/94-UCOJ, suspendendo, para gozo oportuno, as férias do MM. Juiz Federal EDUARDO CARVALHO CAUBY, marcadas para 02.05 a 13.05.95 e 14.05 a 23.05.95, referentes, respectivamente, aos exercícios de 1992 e 1993.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

ATO Nº 1479, DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ROCHA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 03.04 do corrente ano, cessando os efeitos do Ato nº 1364/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

ATO Nº 1480, DE 03 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DAVID DINIZ DANTAS para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer funções de auxílio na 3ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 03.04 do corrente ano, cessando os efeitos do Ato nº 1303/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 118/95, DE 03 DE ABRIL DE 1995.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR o valor facial do ticket-refeição e alimentação, a partir do mês de Abril do corrente, para R\$ 8,00 (oito reais).

RESOLUÇÃO Nº 70/95, DE 03 DE ABRIL DE 1995.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR o valor facial do ticket refeição e alimentação, a partir do mês de Abril do corrente para R\$ 8,00 (oito reais).

Diretoria Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 001/95

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3418 de 19 de agosto de 1994, torna público a adjudicação do resultado da Carta Convite em epígrafe para a confecção de cartão de identificação em PVC rígido e etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo para "Programa de Benefícios" do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme segue:

ITEM 01
HIGH TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).
ITEM 02

ASC-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).

São Paulo, 04 de abril de 1.995.
ROGÉRIO LUIS ALVES DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3418 de 19 de agosto de 1994, torna público que o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o resultado da Tomada de Preços nº 001/95, para manutenção preventiva e corretiva permanente para os elevadores dos Edifícios do TRF-3ª Região, com fornecimento de componentes e peças de reposição.

São Paulo, 31 de março de 1995.
ROGÉRIO LUIS ALVES DE ABREU
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

LOTAR os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da seguinte forma:

SILVIA DA GRAÇA GONÇALVES COSTA, Técnico Judiciário, RF. nº 1627, junto ao Gabinete do Senhor Juiz Theotônio Costa, a partir de 20.03.95.

FLAVIA BEGA PESSOA, Técnico Judiciário, RF. nº 1621, junto ao Gabinete do Senhor Juiz Fleury Pires, a partir de 20.03.95.

ROGÉRIO MELO DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, RF. nº 137, junto à Subsecretaria da Primeira Turma da Secretaria Judiciária, a partir de 01.03.95.

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXII do Ato nº 64 de 09 de setembro de 1992, considerando os termos da Resolução nº 99 do Conselho da Justiça Federal, republicada em 13.02.95 no DJU com as alterações introduzidas pela Resolução nº 142, a Portaria nº 3626, publicada no DOE de 26.12.94 referente à escala anual de férias de 1995, e tendo em vista os termos do Ofício nº 15/95-UFOR, de 28.03.95, resolve:

I - ALTERAR o período de férias do servidor ADEMAR DE LIMA CASTRO, R.F. nº 1254, de 11.10 a 09.11.95, para 25.09 a 24.10.95, com abono pecuniário nos últimos dez dias.

II - ALTERAR o período de férias da servidora SOLANGE ESTER MALVEZZI JACOBINO, R.F. nº 283, de 02.10 a 31.10.95 para 08.01 a 06.02.96.

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2844, de 21 de junho de 1993, tendo em vista os termos do Ofício nº 005/95, de 10.03.95, e considerando que a servidora DEUSÉLIE RODRIGUES BARBOSA, RF. nº 919, Assistente, esteve de férias no período de 02.12 a 21.12.94 e estava de férias no período de 04.07 a 23.07.95, resolve:

DESIGNAR CARMEN TERESA MATEUS DIAS, R.F. nº 931, para substituí-la nos referidos períodos.

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2844, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista os termos do Ofício nº 009/95, de 27.03.95, e

Considerando que YOSHIKO GARCIA, R.F. nº 047, Diretora de Divisão, esteve de licença-saúde, no período de 20.12.94 a 07.01.95, resolve:

DESIGNAR LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, R.F. nº 238, Auxiliar Judiciário, para substituí-la, no referido período.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei 8112/90, referente ao ano letivo de 1995, aos servidores abaixo relacionados:

Processo 2124/95 - SEHU - JUDITH VALENTIM de segunda-feira a sexta-feira das 10:30 às 18:30 horas.
Processo 1362/94 - SEHU - DALMO DAL BEM CAMARA as segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras das 12:00 às 20:00 horas; e as quintas-feiras e sextas-feiras das 13:00 às 21:00.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Concedendo gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor abaixo relacionado:

Processo nº 375/94-SEHU - SERGIO EMILIANO DE SOUZA Período: de 02.05.95 a 02.07.95

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Foi procedida revisão no Processo de Averbção de Tempo de Serviço para inclusão dos períodos de Licenças-Saúde, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, face à Resolução nº 86, de 15.04.93 alterada pela Resolução nº 96, de 19.04.93 do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90. A servidora REGIANE SIMÕES:

DESPACHO: Tendo em vista a informação retro, bem como os termos da Resolução nº 86/93 e 96/03 do Egrégio Conselho da Justiça Federal:

I- Tornar sem efeito em parte a averbação de fls. 07/08 para incluir 4 (quatro) dias, referentes à Licença para Tratamento de Pessoa da Família, num total de 1.751 dias para Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I e VII da Lei 1.711/52;

II- Tornar sem efeito as concessões de anuênios de fls. 16 e 21 e em parte a averbação de fls. 07/08 para incluir 84 dias de Licença-Saúde, totalizando 1.747 dias para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações;

III- Autorizar o pagamento do 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) anuênios a partir de janeiro de 1991, janeiro de 1992 e janeiro de 1993 respectivamente, referente à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço nos termos dos artigos 67 e 252 da Lei nº 8.112/90.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Foram procedidas revisões nos Processos de Averbção de Tempo de Serviço para inclusão dos períodos de Licenças-Saúde, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, face à Resolução nº 86, de 15.04.93 alterada pela Resolução nº 96, de 19.04.93 do Egrégio Conselho da Justiça Federal, bem como autorização para o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

3246/92-CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA - 8º (setembro/94)
0242/95-THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO - 13º (março/93)
0588/94-CRISTINA NIIDE KAGEYAMA - 5º (outubro/94)
* Republicado por ter saído com incorreção.